
ATA SEI

Ata de deliberação acerca do **Credenciamento nº 362/2024**, destinado ao **Credenciamento de Pessoas Jurídicas do Ramo para o fornecimento de Materiais de Construção, para atendimento de famílias cadastradas junto à Secretaria de Habitação**. Aos 11 dias de novembro de 2025, a Agente de Contratação Cláudia Fernanda Müller, designada pela Portaria nº 515/2025, passa a fazer as seguintes considerações: inicialmente, informa-se a publicação do [Edital Consolidado SEI nº 26100740](#), no qual foi alterado o texto do instrumento convocatório, os valores unitários dos itens dispostos no Anexo I - Tabela de Materiais e Valores, foi incluída a Minuta do Termo de Inexigibilidade de Licitação e substituído o Anexo V - Termo de Referência. Isto posto, a Agente de Contratação procedeu consulta aos estabelecimentos credenciadas no presente processo, solicitando manifestação formal de ciência e anuência em relação às alterações promovidas no [Edital Consolidado SEI nº 26100740](#). Ante o exposto, registra-se que as empresas **Apoio Materiais de Construção Ltda.** (documento SEI nº 27383543), **Construlaje Comércio e Construção Ltda.** (documento SEI nº 27401170), **A.R. Materiais de Construção Ltda.** (documento SEI nº 27419728), **Casa Mil Materiais para Construção Ltda.** (documento SEI nº 27399930) e **Farias & Silva Ltda.** (documento SEI nº 27383677), manifestaram conhecimento e concordância quanto as modificações efetuadas no instrumento convocatório. Quanto a empresa **CRO Madeiras e Material de Construção Ltda.**, solicitou o descredenciamento da sua participação no presente processo, motivando o ato (documento SEI nº 27425357). Considerando que, o descredenciamento está previsto no Edital, e considerando ainda que a solicitação de descredenciamento foi requerida pelo representante legal do estabelecimento, a Agente de Contratação decide pelo **DESCREDENCIAMENTO** de **CRO Madeiras e Material de Construção Ltda.** Diante do exposto, será promovida adequação da "Lista de Credenciados" disponibilizada em 14/10/2025. Nada mais sendo constado, foi encerrada esta reunião e lavrada esta ata que vai assinada presente.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Fernanda Muller, Servidor(a) PÚBLICO(a)**, em 11/11/2025, às 15:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **27474260** e o código CRC **83A56F90**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguaçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br